

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2021/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONVENIENCIA COM A SECRETRARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DO OUTRO LADO MARIA REIS PEREIRA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado pelo legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, o Sr. Carlos Augusto Pinto Côrrea, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora MARIA REIS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4246881 SSP/PA e CPF nº 198.437.043-04, com endereço na Travessa Tiradentes, 386, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98404 2269, E-mail: issymagazine@bol.com.br, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

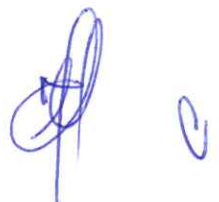
As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0002 2.085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.


Prefeitura Municipal de Viseu(Pá) - CNPJ: 04.873.618/0001-17
cpl@viseu.pa.gov.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses com vigência de **15/06/2023 a 15/03/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

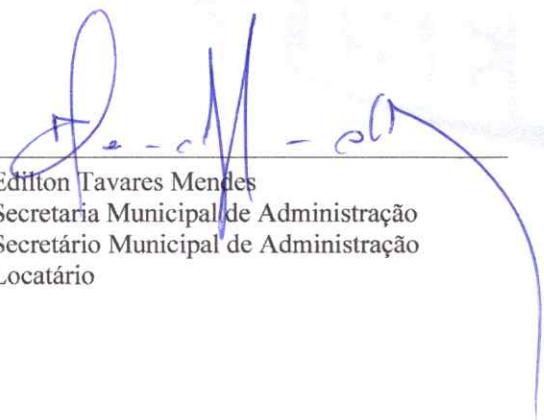
Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2023.06.14 10:11:16
-03'00'

Viseu/PA, 14 de junho de 2023.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Locatário



Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração
Locatário

Carlos Córrea

Carlos Augusto Pinto Córrea
Secretaria Municipal de Obras
Secretário Municipal de Obras
Locatário

Maria Reis Pereira

Maria Reis Pereira
CPF nº 198.437.043-04
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____